

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-00027 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 812/2018

Aos 14 dias do mês de Maio de 2018, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 8250/2014, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-00027, RESOLVE registrar os preços para “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ROUPAS DE CAMA, BANHO E HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,” tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE - ME** cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado conforme anexo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ROUPAS DE CAMA, BANHO E HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA”.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 14 de Maio de 2018 até 14 de Maio de 2019.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;

3.2 É participante o seguinte órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

3.3 Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Local de entrega: Prefeitura Municipal de Paragominas – Central de Abastecimento, situada a Rua do Contorno, nº 1212, Bairro: Centro.

4.2 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA.

4.3 Fornecer o objeto desta ATA, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias para empresas do Estado do Pará. As entregas serão realizadas a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde, dentro das especificações do edital.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO:

5.1 Efetuar os pagamentos dos bens, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo, no mínimo, 02 assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito, do Vice – Prefeita em conjunto com Secretário Municipal de Saúde.

5.2 A contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido feita por Ordem de Compra.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

7.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

7.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

7.3 As multas pecuniárias referidas nesta clausula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

7.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

8.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

8.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

8.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

8.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10 O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c 10.192/2001).

8.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

8.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

9.3.1 Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

CLÁUSULA X - DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

10.1 A fornecedora deve comprometer-se com uma garantia para todas as peças, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega definitiva e do total de uniforme solicitados.

10.2 Serão de inteira responsabilidade da empresa fornecedora as despesas decorrentes da entrega dos materiais e sua posterior devolução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

10.3 Excluem-se da garantia os defeitos provocados por mau uso comprovado ou em desacordo com as instruções fornecidas de manuseio pela contratada, comprováveis por laudo pertinente.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

11.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

11.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.2.1 Por razões de interesse público;

11.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

CLÁUSULA XII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:

12.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

12.1.1 Instrumento contratual;

12.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

12.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

11.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis para:

12.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

12.2.2 Assinar a Ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

12.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

12.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

12.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

12.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

12.7 A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO:

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XIV - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO:

14.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

14.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 Efetuar os pagamentos dos bens, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo, no mínimo, 02 assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito, do Vice – Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde.

15.2 Fornecer informação e esclarecimentos pertinentes ao objeto deste Termo de Referência, que venha ser solicitadas pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

16.1 Fornecer o objeto deste Edital, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias para empresas do Estado do Pará. As entregas serão realizadas a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde, dentro das especificações do edital.

16.2 ENTREGAR os materiais na Central de Abastecimento Farmacêutico, localizada na Rua do Contorno, Nº 1212 centro, CEP. 68.625-245, mediante o recebimento de ordem de compra, que deverá conter as assinaturas indicadas: Prefeito ou Vice Prefeito, Secretário Municipal de Saúde em conjunto com a Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico;

16.3 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA.

16.4 No caso de sagrar-se vencedor do processo, o mesmo deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XVII – FISCALIZAÇÃO:

17.1 Durante a vigência do contrato/ata, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por técnicos especialmente designados pelas SECRETARIA DE SAÚDE, visando o atendimento das normas, especificações, instruções estabelecidas e o cumprimento de todas condicionantes constantes deste Edital, bem como as determinações contidas nas Leis, Portarias e Resoluções a ele vinculadas.

17.2 Com relação à qualidade, será aprovada pela Comissão instituída pelas SECRETARIA DE SAÚDE, caso não esteja nos padrões exigidos, a contratada estará sujeita as penalidades legais.

17.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela contratação dos serviços objeto deste Contrato/Ata, a Contratante através de funcionário especialmente designado, acompanhará e fiscalizará sua execução sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, competindo à mesma:

17.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

17.3.2 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

17.4 A fiscalização do (s) Contrato/Ata será realizada por servidor designado por meio de Portaria.

CLÁUSULA XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-00027 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

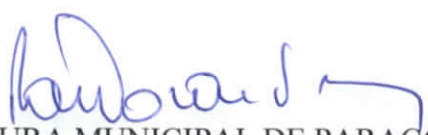
18.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

18.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

18.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.

18.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas-PA, 14 de Maio de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

FORNECEDORES

SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE – ME

TESTEMUNHAS:

1.



2.





PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-00027 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 812/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-00027 - SRP.

Empresa: SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE - ME; C.N.P.J. nº 17.543.453/0001-67, estabelecida à Av. Marechal Rondon, nº 463, Centro, Mãe do Rio PA, (91) 98131-8869, representada neste ato pelo Sr(a). SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE, C.P.F. nº 774.337.342-87, R.G. nº 6390118 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	JALECO C/ MANGAS COMPRIDAS TAMANHO EG - Marca.: JOBER Tecido oxford. Com três bolsos (01 superior na altura do peito; 02 inferior). Pintura (logomarca e outros): Centralizada na altura do peito.	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
00066	BONÊ EM TECIDO BRIM - Marca.: BSA BONÊS DE COR CAQUI, COM FIVELA DE AJUSTE ATRAZ E COM AS LOGOMARCAS DA PREFEITURA MUNICIPAL NA FRENTE E DA SECRETARIA DE SAÚDE NAS LATERAIS.	UNIDADE	140.00	9,000	1.260,00
00054	CAMISA BRANCA DE MALHA POLIESTER E VISCOSE - Marca.: JOBER TAMANHO P. Com mangas curta em gola V (leve decote V) azul marinho e punho azul marinho. Presença de logos pintadas em: Frente: logo Saúde da família (azul escuro e claro, vermelho, preto, amarelo e branco), EACS/ESF (preto), ACS (azul marinho) Verso: logo do SUS (azul), logo do município de Paragominas (azul, verde, amarelo), logo da SEMS (vermelho e azul).	UNIDADE	70.00	13,000	910,00
00020	JALECOS EM OXFORD P/ENFERMAGEM M - Marca.: JOBER Com três bolsos (01 superior na altura do peito; 02 inferior). Pintura (logomarca e outros): Centralizada na altura do peito. Com mangas compridas.	UNIDADE	150.00	30,000	4.500,00
00021	JALECOS EM OXFORD P/ENFERMAGEM G - Marca.: JOBER Com três bolsos (01 superior na altura do peito; 02 inferior). Pintura (logomarca e outros): Centralizada na altura do peito. Com mangas compridas.	UNIDADE	150.00	30,000	4.500,00
00022	JALECOS EM OXFORD P/ENFERMAGEM GG - Marca.: JOBER Com três bolsos (01 superior na altura do peito; 02 inferior). Pintura (logomarca e outros): Centralizada na altura do peito. Com mangas compridas.	UNIDADE	80.00	30,000	2.400,00
00024	BLUSA DE MALHA BEGE TAMANHO P - HMP - Marca.: JOBE na cor bege, logotipo do Hospital Municipal do lado esquerdo do peito e logotipo da prefeitura na manga.	UNIDADE	50.00	15,000	750,00
00025	BLUSA DE MALHA BEGE TAMANHO M - HMP - Marca.: JOBE na cor bege, logotipo do Hospital Municipal do lado esquerdo do peito e logotipo da prefeitura na manga.	UNIDADE	50.00	15,000	750,00
00026	BLUSA DE MALHA BEGE TAMANHO G - HMP - Marca.: JOBE na cor bege, logotipo do Hospital Municipal do lado esquerdo do peito e logotipo da prefeitura na manga.	UNIDADE	50.00	15,000	750,00
00027	BLUSA DE MALHA BEGE TAMANHO XG - HMP - Marca.: JOBE na cor bege, logotipo do Hospital Municipal do lado esquerdo do peito e logotipo da prefeitura na manga.	UNIDADE	20.00	15,000	300,00
00037	CALÇA EM HELANCA GROSSA BEGE TAM M - HMP - Marca.: JOBER COM ELÁSTICO NA CINTURA	UNIDADE	15.00	20,700	310,50
00071	SAIA EM HELANCA GROSSA BEGE CLARO TAMANHO G - HMP - Marca.: JOBER COM ELÁSTICO NA CINTURA	UNIDADE	10.00	20,000	200,00
00036	CALÇA EM HELANCA GROSSA BEGE TAM XG - HMP - Marca.: JOBER COM ELÁSTICO NA CINTURA	UNIDADE	15.00	29,200	438,00
00055	CAMISA BRANCA DE MALHA POLIESTER E VISCOSE TAM. M - Marca.: JOBER TAMANHO M. Com mangas curta em gola V (leve decote V) azul marinho e punho azul marinho. Presença de logos pintadas em: Frente: logo Saúde da família (azul escuro e claro, vermelho, preto, amarelo e branco), EACS/ESF (preto), ACS (azul marinho) Verso: logo do SUS (azul), logo do município de Paragominas (azul, verde, amarelo), logo da SEMS (vermelho e azul).	UNIDADE	90.00	13,000	1.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

00056	CAMISA BRANCA DE MALHA POLIESTER E VISCOSE TAM G - UNIDADE	30.00	13,000	390,00
	Marca.: JOBER TAMANHO G. Com mangas curta em gola V (leve decote V) azul marinho e punho azul marinho. Presença de logos pintadas em: Frente: logo Saúde da família (azul escuro e claro, vermelho, preto, amarelo e branco), EACS/ESF (preto), ACS (azul marinho) Verso: logo do SUS (azul), logo do município de Paragominas (azul, verde, amarelo), logo da SEMS (vermelho e azul).			
00057	CAMISA BRANCA DE MALHA POLIESTER E VISCOSE TAM GG UNIDADE	15.00	15,000	225,00
	- Marca.: JOBER TAMANHO GG. Com mangas curta em gola V (leve decote V) azul marinho e punho azul marinho. Presença de logos pintadas em: Frente: logo Saúde da família (azul escuro e claro, vermelho, preto, amarelo e branco), EACS/ESF (preto), ACS (azul marinho) Verso: logo do SUS (azul), logo do município de Paragominas (azul, verde, amarelo), logo da SEMS (vermelho e azul).			
00058	CAMISA BRANCA DE MALHA POLIESTER E VISCOSE MANGA L UNIDADE	70.00	20,000	1.400,00
	ONGA TAM. P - Marca.: JOBER TAMANHO P. Com mangas longa em gola V (leve decote V) azul marinho e punho azul marinho. Presença de logos pintadas em: Frente: logo Saúde da família (azul escuro e claro, vermelho, preto, amarelo e branco), EACS/ESF (preto), ACS (azul marinho) Verso: logo do SUS (azul), logo do município de Paragominas (azul, verde, amarelo), logo da SEMS (vermelho e azul).			
00059	CAMISA BRANCA DE MALHA POLIESTER E VISCOSE MANGA L UNIDADE	90.00	20,000	1.800,00
	ONGA TAM M - Marca.: JOBER TAMANHO M. Com mangas longa em gola V (leve decote V) azul marinho e punho azul marinho. Presença de logos pintadas em: Frente: logo Saúde da família (azul escuro e claro, vermelho, preto, amarelo e branco), EACS/ESF (preto), ACS (azul marinho) Verso: logo do SUS (azul), logo do município de Paragominas (azul, verde, amarelo), logo da SEMS (vermelho e azul).			
00060	CAMISA BRANCA DE MALHA POLIESTER E VISCOSE MANGA L UNIDADE	30.00	20,000	600,00
	ONGA TAM G - Marca.: JOBER TAMANHO G. Com mangas longa em gola V (leve decote V) azul marinho e punho azul marinho. Presença de logos pintadas em: Frente: logo Saúde da família (azul escuro e claro, vermelho, preto, amarelo e branco), EACS/ESF (preto), ACS (azul marinho) Verso: logo do SUS (azul), logo do município de Paragominas (azul, verde, amarelo), logo da SEMS (vermelho e azul).			
00061	CAMISA BRANCA DE MALHA POLIESTER E VISCOSE MANGA L UNIDADE	15.00	20,000	300,00
	ONGA TAM GG - Marca.: JOBER TAMANHO GG. Com mangas longa em gola V (leve decote V) azul marinho e punho azul marinho. Presença de logos pintadas em: Frente: logo Saúde da família (azul escuro e claro, vermelho, preto, amarelo e branco), EACS/ESF (preto), ACS (azul marinho) Verso: logo do SUS (azul), logo do município de Paragominas (azul, verde, amarelo), logo da SEMS (vermelho e azul).			
00028	BLUSA DE MALHA BRANCA TAMANHO P - HMP - Marca.: JO UNIDADE	20.00	13,000	260,00
	BER na cor branca, com detalhes (viés) azul claro, logotipo do Hospital Municipal do lado esquerdo do peito e logotipo da prefeitura na manga.			
00029	BLUSA DE MALHA BRANCA TAMANHO M - HMP - Marca.: JO UNIDADE	20.00	13,000	260,00
	BER na cor branca, com detalhes (viés) azul claro, logotipo do Hospital Municipal do lado esquerdo do peito e logotipo da prefeitura na manga.			
00030	BLUSA DE MALHA BRANCA TAMANHO G - HMP - Marca.: JO UNIDADE	20.00	13,000	260,00
	BER na cor branca, com detalhes (viés) azul claro, logotipo do Hospital Municipal do lado esquerdo do peito e logotipo da prefeitura na manga.			
00031	BLUSA DE MALHA BRANCA TAMANHO XG - HMP - Marca.: J UNIDADE	15.00	13,000	195,00
	OBER na cor branca, com detalhes (viés) azul claro, logotipo do Hospital Municipal do lado esquerdo do peito e logotipo da prefeitura na manga.			
00032	CALÇA EM HELANCA GROSSA AZUL CLARO TAM. P - HMP - UNIDADE	15.00	20,700	310,50
	Marca.: JOBER com elastico na cintura.			
00034	CALÇA EM HELANCA GROSSA AZUL CLARO TAM G - HMP - M UNIDADE	15.00	29,200	438,00
	Marca.: JOBER com elastico na cintura.			
00035	CALÇA EM HELANCA GROSSA AZUL CLARO TAM. XG - HMP - UNIDADE	15.00	29,200	438,00
	Marca.: JOBER com elastico na cintura.			
00033	CALÇA EM HELANCA GROSSA AZUL CLARO TAM. M - HMP - UNIDADE	15.00	20,700	310,50
	Marca.: JOBER com elastico na cintura.			
00019	JALECOS EM OXFORD P/ ENFERMAGEM TAM: P - Marca.: J UNIDADE	150.00	30,000	4.500,00
	OBER Com três bolsos (01 superior na altura do peito; 02 inferior). Pintura (logomarca e outros): Centralizada na altura do peito. Com mangas compridas.			
00039	AVENTAL EM NAPA COM MANGAS COMPRIDAS - COR BRANCO UNIDADE	50.00	27,000	1.350,00
	- Marca.: JOBER			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

	Pintura c/ logomarca: centralizada na altura do peito.			
00038	AVENTAL EM NAPA COMUM - COR VERDE - Marca.: JOBER UNIDADE Pintura c/ logomarca: centralizada na altura do peito	130.00	19,000	2.470,00
00062	CAMISA EM MALHA GOLO POLO - BEGE (ENDEMIAS) TAM P UNIDADE - Marca.: JOBER C/ BOLSO E PINTURA SILK, TIPO FV, COM MANGAS COMPRIDAS. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA PINTADA NO BOLSO.	60.00	25,000	1.500,00
00063	CAMISA EM MALHA GOLO POLO - BEGE (ENDEMIAS) TAM M UNIDADE - Marca.: JOBER C/ BOLSO E PINTURA SILK, TIPO FV, COM MANGAS COMPRIDAS. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA PINTADA NO BOLSO.	60.00	25,850	1.551,00
00064	CAMISA EM MALHA GOLO POLO - BEGE (ENDEMIAS) TAM G UNIDADE - Marca.: JOBER C/ BOLSO E PINTURA SILK, TIPO FV, COM MANGAS COMPRIDAS. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA PINTADA NO BOLSO.	20.00	27,000	540,00
00007	CALÇA CIRURGICA C/ ELASTICO E CADARÇO TAM. M - COR UNIDADE VERDE CLARO - Marca.: JOBER 60cm de quadril e 105cm de comprimento. Com dois bolsos na parte frontal. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura da coxa / lado esquerdo.	100.00	32,000	3.200,00
00008	CALÇA CIRURGICA C/ ELASTICO E CADARÇO TAM. G - COR UNIDADE VERDE CLARO - Marca.: JOBER 65cm de quadril e 112cm de comprimento. Com dois bolsos na parte frontal. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura da coxa / lado esquerdo.	100.00	32,150	3.215,00
00009	CALÇA CIRURGICA C/ ELASTICO E CADARÇO TAM. GG - CO UNIDADE R VERDE CLARO - Marca.: JOBER 70cm de quadril e 112cm de comprimento. Dois bolsos na parte frontal. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura da coxa / lado esquerdo.	50.00	32,250	1.612,50
00040	CALÇA CIRURGICA C/ ELASTICO E CADARÇO TAM. P - COR UNIDADE VERDE - Marca.: JOBER Com dois bolsos laterais. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura da coxa / lado esquerdo.	50.00	32,050	1.602,50
00006	CALÇA CIRURGICA C/ ELASTICO E CADARÇO TAM. GG - CO UNIDADE R VERDE - Marca.: JOBER 70cm de quadril e 112cm de comprimento. Com dois bolsos na parte frontal. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura da coxa / lado esquerdo.	200.00	32,250	6.450,00
00016	CAMISA TIPO TAPE, GOLA REDONDA TAM. M - COR VERDE UNIDADE CLARO - Marca.: JOBER 60cm de largura e 71cm de comprimento. Com mangas curtas e dois bolsos frente/inferior. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura c/ logomarca: altura do peito / lado esquerdo.	100.00	27,400	2.740,00
00017	CAMISA TIPO TAPE, GOLA REDONDA, TAM. G - COR VERDE UNIDADE CLARO - Marca.: JOBER 75cm de largura e 71cm de comprimento. Com mangas curtas e dois bolsos frente/inferior. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura c/ logomarca: altura do peito / lado esquerdo.	100.00	30,420	3.042,00
00018	CAMISA TIPO TAPE, GOLA REDONDA, TAM. GG - COR VERD UNIDADE E CLARO - Marca.: JOBER 85cm de largura e 71cm de comprimento. Com mangas curtas e dois bolsos frente/inferior. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura c/ logomarca: altura do peito / lado esquerdo.	50.00	30,420	1.521,00
00041	CAMISA TIPO TAPE, GOLA REDONDA, TAM. P - COR VERDE UNIDADE - Marca.: JOBER c/ mangas curtas. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura c/ logomarca: Altura do peito / lado esquerdo.	50.00	27,400	1.370,00
00015	CAMISA TIPO TAPE, GOLA REDONDA, TAM. GG - COR VERD UNIDADE E - Marca.: JOBER 85cm de largura e 71cm de comprimento. Com mangas curtas e dois bolsos frente/inferior. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura c/ logomarca e outros: Altura do peito / lado esquerdo.	200.00	30,420	6.084,00
00001	CALÇA CIRURGICA C/ ELASTICO E CADARÇO TAMANHO M - UNIDADE COR AZUL - Marca.: JOBER 60cm de quadril e 105cm de comprimento. Com dois bolsos na parte frontal. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura da coxa / lado esquerdo.	200.00	32,000	6.400,00
00004	CALÇA CIRURGICA C/ ELASTICO E CADARÇO TAMANHO M - UNIDADE COR VERDE - Marca.: JOBER 60cm de quadril e 105cm de comprimento. Com dois bolsos na parte frontal. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura da coxa / lado esquerdo.	300.00	32,000	9.600,00
00002	CALÇA CIRURGICA C/ ELASTICO E CADARÇO TAMANHO G -C UNIDADE OR AZUL - Marca.: JOBER 65cm de quadril e 112cm de comprimento. Com dois bolsos na parte frontal. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura da coxa	200.00	32,000	6.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-80378038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

/ lado esquerdo.				
00005	CALÇA CIRURGICA C/ ELASTICO E CADARÇO TAMANHO G -C UNIDADE OR VERDE - Marca.: JOBER 65cm de quadril e 112cm de comprimento. Com dois bolsos na parte frontal. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura da coxa / lado esquerdo.	300.00	32,000	9.600,00
00003	CALÇA CIRURGICA C/ ELASTICO E CADARÇO TAM. GG- COR UNIDADE AZUL - Marca.: JOBER 70cm de quadril e 112cm de comprimento. Com dois bolsos na parte frontal. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura da coxa / lado esquerdo.	100.00	32,250	3.225,00
00010	CAMISA TIPO TAPE, GOLA REDONDA TAM. M -COR AZUL - UNIDADE Marca.: JOBER 60cm de largura e 71cm de comprimento. Com mangas curtas e dois bolsos frente/inferior. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2 Pintura c/ logomarca: Altura do peito / lado esquerdo.	200.00	27,400	5.480,00
00013	CAMISA TIPO TAPE, GOLA REDONDA TAM. M -VERDE - Mar UNIDADE ca.: JOBER 60cm de largura e 71cm de comprimento. Com mangas curtas e dois bolsos frente/inferior. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura c/ logomarca: Altura do peito / lado esquerdo.	300.00	27,400	8.220,00
00011	CAMISA TIPO TAPE, GOLA REDONDA TAM. G - COR AZUL - UNIDADE Marca.: JOBER 75cm de largura e 71cm de comprimento. Com mangas curtas e dois bolsos frente/inferior. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura c/ logomarca: Altura do peito / lado esquerdo.	200.00	30,420	6.084,00
00014	CAMISA TIPO TAPE, GOLA REDONDA TAM. G -COR VERDE - UNIDADE Marca.: JOBER 75cm de largura e 71cm de comprimento. Com mangas curtas e dois bolsos frente inferior. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura c/ logomarca: Altura do peito / lado esquerdo.	300.00	30,420	9.126,00
00012	CAMISA TIPO TAPE, GOLA REDONDA TAM. GG - COR AZUL UNIDADE - Marca.: JOBER 85cm de largura e 71cm de comprimento. Com mangas curtas e dois bolsos frente/inferior. Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura c/ logomarca: Altura do peito / lado esquerdo.	100.00	30,420	3.042,00
00067	COLETE DE TECIDO P/ CAMPANHA DE VACINAÇÃO - Marca. UNIDADE : JOBER TAMANHO P. Colete tecido em helanquinha na cor branca, com abertura lateral e elastico, com logomarca da Prefeitura nas costas.	10.00	10,000	100,00
00065	CAMISA EM MALHA GOLA POLO - (ENDEMIAS) GG - Marca. UNIDADE : JOBER C/ BOLSO E PINTURA SILK, TIPO PV, COM MANGAS COMPRIDAS. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA PINTADA NO BOLSO.	10.00	27,000	270,00
00070	COLETE P/ CAMPANHA DE VACINAÇÃO - TAMANHO M - Marc UNIDADE a.: JOBER Colete tecido em helanquinha na cor branca, com abertura lateral e elastico, com logomarca da Prefeitura nas costas.	65.00	10,000	650,00
00068	COLETE P/ CAMPANHA DE VACINAÇÃO - TAMANHO G - Marc UNIDADE a.: JOBER Colete tecido em helanquinha na cor branca, com abertura lateral e elastico, com logomarca da Prefeitura nas costas.	40.00	10,000	400,00
00069	COLETE P/ CAMPANHA DE VACINAÇÃO - TAMANHO GG - Mar UNIDADE ca.: JOBER Colete tecido em helanquinha na cor branca, com abertura lateral e elastico, com logomarca da Prefeitura nas costas.	15.00	10,000	150,00
00042	BONÉ SAMU - Marca.: HADEN UNIDADE Confeccionado em tecido terbrim, cor azul marinho, modelo tipo BASEBALL, com entretela frontal, com regulador em tira com velcro, aplicação da logomarca do SAMU bordada na parte frontal, na lateral esquerda a 1 cm da borda inferior e centralizado a Bandeira do Brasil bordada medindo 4,5 cm de comprimento por 3 cm de altura abaixo da Bandeira a palavra BRASIL bordada com largura de 0,5 cm na cor amarelo, na lateral direita bordado emblema SAMU 192 (medindo 6cm comprimento por 5 de largura).	25.00	23,000	575,00
00043	CAMISETA SAMU - TAMANHO: M - COR: AZUL MARINHO - M UNIDADE arca.: JOBER Camiseta SAMU na cor Azul Marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda. Com a seguinte serigrafia: No peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 em três cores, medindo 7cm de comprimento por 10 cm de largura cm e do lado direito PARAGOMINAS na cor Branca, medindo 6,5 cm de comprimento por 3 cm de largura; Nas costas emblema SAMU 192 em três cores, medindo 15x25 cm.	15.00	15,000	225,00
00044	CAMISETA SAMU - TAMANHO:G - COR: AZUL MARINHO - Ma UNIDADE rca.: JOBER Camiseta SAMU na cor Azul Marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda. Com a seguinte serigrafia: No peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 em três cores, medindo 7cm de comprimento por 10 cm de largura	15.00	15,000	225,00

	cm e do lado direito PARAGOMINAS na cor Branca, medindo 6,5 cm de comprimento por 3 cm de largura; Nas costas emblema SAMU 192 em três cores, medindo 15x25 cm.			
00045	CAMISETA SAMU - TAMANHO: M - COR: LARANJA - Marca UNIDADE : JOBER Camiseta SAMU na cor Laranja, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda. Com a seguinte serigrafia: No peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 em três cores, medindo 7cm de comprimento por 10 cm de largura cm e do lado direito PARAGOMINAS na cor Branca, medindo 6,5 cm de comprimento por 3 cm de largura, Nas costas emblema SAMU 192 em três cores, medindo 15x25 cm.	15.00	15,000	225,00
00046	CAMISETA SAMU - TAMANHO: G - COR LARANJA - Marca. UNIDADE : JOBER Camiseta SAMU na cor Laranja, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda. Com a seguinte serigrafia: No peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 em três cores, medindo 7cm de comprimento por 10 cm de largura cm e do lado direito PARAGOMINAS na cor Branca, medindo 6,5 cm de comprimento por 3 cm de largura, Nas costas emblema SAMU 192 em três cores, medindo 15x25 cm.	15.00	15,000	225,00
00047	CAMISETA SAMU - TAMANHO: M - COR: BRANCA - Marca.: UNIDADE JOBER Camiseta SAMU na cor Branca, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda. Com a seguinte serigrafia: No peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 em três cores, medindo 7cm de comprimento por 10 cm de largura cm e do lado direito PARAGOMINAS na cor Branca, medindo 6,5 cm de comprimento por 3 cm de largura, Nas costas emblema SAMU 192 em três cores, medindo 15x25 cm.	15.00	15,000	225,00
00048	CAMISETA SAMU - TAMANHO: G - COR: BRANCA - Marca.: UNIDADE JOBER Camiseta SAMU na cor Branca, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda. Com a seguinte serigrafia: No peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 em três cores, medindo 7cm de comprimento por 10 cm de largura cm e do lado direito PARAGOMINAS na cor Branca, medindo 6,5 cm de comprimento por 3 cm de largura, Nas costas emblema SAMU 192 em três cores, medindo 15x25 cm.	15.00	15,000	225,00
00049	MACACÃO DO SAMU - TAMANHO: M - Marca.: HANDEN UNIDADE Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão: Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente : corte reto. Com gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), Pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas : acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas : Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura , elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás , medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Faixas Coloridas : Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais , sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas : Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas Refletivas : de 5 cm , na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas : Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas : Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas : No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados : Frente : Na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita : Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm. Manga Esquerda : Bandeira(Logomarca) de Santa Catarina, medindo 07 cm X 11 cm, com os dizeres Santa Catarina abaixo da logomarca, em bordado branco; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas : Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do	10.00	310,500	3.105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

servidor

00050	MACACÃO DO SAMU - TAMANHO: G - Marca.: HANDEN UNIDADE	20.00	310,500	6.210,00
Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão: Costuras duplas. Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente : corte reto. Com gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), Pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas : acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas : Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura , elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás , medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Faixas Coloridas : Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais , sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas : Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas Refletivas : de 5 cm , na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas : Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas : Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas : No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados : Frente : Na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita : Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm. Manga Esquerda : Bandeira (Logomarca) de Santa Catarina, medindo 07 cm X 11 cm, com os dizeres Santa Catarina abaixo da logomarca, em bordado branco; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas : Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.				
00051	CINTO PADRÃO SAMU - Marca.: HANDEN UNIDADE	15.00	25,300	379,50
CINTO EM NYLON NA COR AZUL MARINHO, COM FIVELA CROMADA COM LOGOMARCA SAMU 192 EM ACABAMENTO EM RESINA, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO.				
00052	CALÇA PADRÃO SAMU AZUL MARINHO - TAMANHO: M - Marc UNIDADE	10.00	53,000	530,00
a.: JOBER com Elástico atrás e cós na frente com zíper; Passantes para cinto; Bolso faca interno frontal. Bolsos nas 02 pernas com tampa em velcro; 02 bolsos traseiros com tampa em velcro; forro no joelho e espuma; tarja refletiva na perna com 5cm; galão laranja e vermelho nas laterais.				
00053	CALÇA PADRÃO SAMU AZUL MARINHO - TAMANHO: G - Marc UNIDADE	10.00	53,000	530,00
a.: JOBER Elástico atrás e cós na frente com zíper; Passantes para cinto; Bolso faca interno frontal. Bolsos nas 02 pernas com tampa em velcro; 02 bolsos traseiros com tampa em velcro; forro no joelho e espuma; tarja refletiva na perna com 5cm; galão laranja e vermelho nas laterais.				
00088	CAMISOLA INFANTIL - BRANCA - Marca.: JOBER UNIDADE	100.00	19,200	1.920,00
Tecido leve 63% algodão e 37% de poliéster. 230g/m². Com duas amarrações nas costas por fitas. Pintura com logomarca: altura do peito / lado esquerdo.				
00091	CAMISOLA PARA ADULTO TAMANHO GG - AZUL - Marca.: J UNIDADE	150.00	26,550	3.982,50
OBER Tecido leve 63% algodão e 37% poliéster. Com duas amarrações nas costas por fitas. Pintura com logomarca: altura do peito / lado esquerdo.				
00092	CAMISOLA PARA ADULTO TAMANHO EG - AZUL - Marca.: J UNIDADE	100.00	26,550	2.655,00
OBER Tecido leve 63% algodão e 37% de poliéster. Com duas amarrações nas costas por fitas. Pintura com logomarca: altura do peito / lado esquerdo.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

00094	CAMPO DUPLO FENESTRADO TAMANHO 0,60 X 0,60M - AZUL UNIDADE - Marca.: JOBER Tecido leve 67% algodao e 33% poliester. 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	400.00	13,320	5.328,00
00095	CAMPO DUPLO FENESTRADO TAMANHO 0,80X0,80M - AZUL - UNIDADE Marca.: JOBER Tecido leve 67% algodao e 33% poliester. 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	200.00	28,020	5.604,00
00100	CAMPO DUPLO TAMANHO 1,20 X 1,20-AZUL - Marca.: JOB UNIDADE ER Tecido leve 67% algodao e 33% poliester. 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	400.00	34,470	13.788,00
00101	CAMPO DUPLO TAMANHO 1,20 X 1,20 - VERDE - Marca.: UNIDADE JOBER Tecido leve 67% algodao e 33% poliester. 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	400.00	34,470	13.788,00
00102	CAMPO DUPLO TAMANHO 1,50 X 1,20 - AZUL - Marca.: J UNIDADE OBER Tecido leve 67% algodao e 33% poliester. 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	450.00	42,120	18.954,00
00104	CAMPO SIMPLES 0,80CM X 0,80CM - VERDE CLARO - Marc UNIDADE a.: JOBER Tecido leve 67% algodao e 33% poliester. 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	150.00	14,010	2.101,50
00110	CAPOTE CIRURGICO TAMANHO M - AZUL - Marca.: JOBER UNIDADE Tecido leve 67% algodao e 33% poliester. 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada na altura do peito.	150.00	44,900	6.735,00
00112	IMPERMEAVEL TAMANHO 1,50 X 0,80M - AZUL - Marca.: UNIDADE JOBER Tecido Napa. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	500.00	12,000	6.000,00
00115	LENÇOL TAMANHO 2,50CM X 1,60CM - VERDE CLARO/BRANC UNIDADE O - Marca.: JOBER Tecido listrado 63% algodao e 37% poliester. Pintura (logomarca e outra): centralizada.	250.00	31,560	7.890,00
00116	LENÇOL P/ BERÇO DE RN C/ ELASTICO 0,75CM X 0,50CM UNIDADE - VERDE CLARO/BRANCO - Marca.: JOBER Tecido listrado 63% algodao e 37% poliester. Pintura (logomarca e outros): centralizada.	150.00	11,190	1.678,50
00117	LENÇOL P/ BERÇO DE RN C/ELASTICO 0,80CM X 0,50CM - UNIDADE VERDE CLARO/BRANCO - Marca.: JOBER Tecido listrado 63% algodao e 37% poliester. Pintura (logomarca e outros): centralizada.	100.00	12,000	1.200,00
00121	CUEIRO 0,70CM X 0,70CM - VERDE CLARO/BRANCO - Marc UNIDADE a.: JOBER Tecido listrado 63% algodao e 37% poliester. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	150.00	4,990	748,50
00122	FRONHA TAMANHO PADRAO - VERDE CLARO/BRANCO - Marca UNIDADE .: JOBER Tecido listrado 63% algodao e 37% poliester. Pintura (logomarca e outros): centralizada.	100.00	6,900	690,00
00123	TOALHA FRALDA BRANCA - Marca.: JOBER UNIDADE Tamanho aproximado: 70x120cm	200.00	5,250	1.050,00
00124	TOALHA FRALDA ESTAMPADA - Marca.: JOBER UNIDADE Tamanho aproximado: 70x120cm	200.00	5,950	1.190,00
00125	LENÇOL P/MACA 2.10X0.90CM - Marca.: JOBER UNIDADE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE	200.00	37,020	7.404,00
00130	CAMPO SIMPLES FENESTRADO 0.40X0.40 C/LOGOMARCA - M UNIDADE arca.: JOBER NA COR BRANCA COM A LOGARMACA DA SECRETARIA DE SAUDE	100.00	5,100	510,00
00129	PANO P/BIOIMBO 1.40X0.80 - Marca.: JOBER UNIDADE TECIDO BRIM NA COR BRANCA COM A LOGAMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE	100.00	12,960	1.296,00
00135	TOALHA DE BANHO 0,68 X 1,30 - Marca.: JOBER UNIDADE	50.00	14,850	742,50
00126	TOALHA DE ROSTO 0,50 X 0,80 - Marca.: JOBER UNIDADE NA COR BRANCA COM A LOGARMACA DA SECRETARIA DE SAUDE	350.00	9,750	3.412,50
00109	CAPOTE CIRURGICO TAMANHO GG (AZUL) - Marca.: JOBER UNIDADE Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada na altura do peito.	100.00	44,900	4.490,00
00108	CAPOTE CIRURGICO TAMANHO G (AZUL) - Marca.: JOBER UNIDADE Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada na altura do peito.	150.00	44,900	6.735,00
00127	LENÇOL LISTRADO 2,00 X 1,50 (VERDE/BRANCO) - Marca UNIDADE .: JOBER COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE. TECIDO 100% ALGODÃO.	50.00	24,500	1.225,00
00128	LENÇOL LISTRADO 2,50 X 1,50 (AZUL/BRANCO) - Marca. UNIDADE : JOBER COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE. TECIDO 100%	50.00	29,750	1.487,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

ALGODÃO.				
00132	CAMPO CIRURGICO SIMPLES 60X60 CM (BRANCO) - Marca. UNIDADE : JOBER NA COR BRANCA, TECIDO BRIM COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	150.00	7,110	1.066,50
00131	CAMPO CIRURGICO SIMPLES 40X40 (BRANCO) - Marca.: J UNIDADE OBER NA COR BRANCA, TECIDO BRIM COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	100.00	6,300	630,00
00086	CAMISOLA P/ OBSTETRÍCIA - COR VERDE/BRANCO - Marca UNIDADE .: JOBER Tecido listrado 63% algodão e 37% poliéster, 230g/m2. Modelo transpassado. Pintura (logomarca e outros): Atura do Peito / lado esquerdo.	200.00	25,920	5.184,00
00093	CAMPO DUPLO FENESTRADO TAM. 0,50 X 0,50M - COR AZU UNIDADE L - Marca.: JOBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	200.00	11,850	2.370,00
00096	CAMPO DUPLO TAM. 0,40 X 0,40M - COR AZUL - Marca.: UNIDADE JOBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	450.00	8,610	3.874,50
00097	CAMPO DUPLO TAMANHO 0,60 X 0,60M - COR AZUL - Marc UNIDADE a.: JOBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	200.00	13,320	2.664,00
00098	CAMPO DUPLO TAMANHO 0,80 X 0,80M - COR AZUL - Marc UNIDADE a.: JOBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	450.00	28,020	12.609,00
00099	CAMPO DUPLO TAMANHO 0,80 X 0,80 - COR VERDE - Marc UNIDADE a.: JOBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	450.00	28,020	12.609,00
00105	CAPA PARA BALA DE OXIGÊNIO TAM. G - COR AZUL - Mar UNIDADE ca.: JOBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	50.00	12,900	645,00
00106	CAPOTE CIRURGICO TAMANHO EG - COR AZUL - Marca.: J UNIDADE OBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada na altura do peito	50.00	44,900	2.245,00
00107	CAPOTE CIRURGICO TAMANHO EG - COR VERDE - Marca.: UNIDADE JOBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada na altura do peito.	50.00	44,900	2.245,00
00113	PANO DUPLO P/ MACA TAM. 1,50 X 0,80M - COR AZUL - UNIDADE Marca.: JOBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	400.00	22,950	9.180,00
00114	PANO DUPLO P/ MACA TAM. 1,50 X 0,80M - COR VERDE - UNIDADE Marca.: JOBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	400.00	22,950	9.180,00
00133	PANO SIMPLES P/ DIVÃ TAM. 2,00 X 1,20M - COR AZUL UNIDADE - Marca.: JOBER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (com a logomarca da secretaria de saúde e outros): Centralizada	200.00	28,080	5.616,00
00111	IMPERMEAVEL TAM. 1,50 X 0,80M - COR VERDE - Marca. UNIDADE : JOBER Tecido: Napa Pintura (logomarca e outros): Centralizada.	450.00	12,000	5.400,00
00087	CAMISOLA P/ CONSULTORIO - ROSA/BRANCO - Marca.: JO UNIDADE BER Tecido listrado 63% algodão e 37% poliéster, 230g/m2. Modelo Transpassado. Pintura (com a logomarca da secretaria de saúde e outros): Altura do Peito / lado esquerdo.	300.00	25,920	7.776,00
00103	CAMPO DUPLO TAM. 1,50 X 1,20 - VERDE - Marca.: JOB UNIDADE ER Tecido leve 67% algodão e 33% poliéster, 230g/m2. Pintura (logomarca e outros): Centralizada	450.00	42,120	18.954,00
00119	LENÇOL LISTRADO TAM. 2,50 X 1,60 - VERDE/BRANCO - UNIDADE Marca.: JOBER Tecido listrado 63% algodão e 37% poliéster. Pintura (logomarca e outros): Centralizada (03 logomarca em cada lençol).	700.00	31,560	22.092,00
00089	CAMISOLA PARA ADULTO TAMANHO M - AZUL - Marca.: JO UNIDADE BER Tecido leve 63% algodão e 37% poliéster. Com duas amarrasções nas costas por fitas. Pintura (logomarca e outros): Altura do Peito / lado esquerdo.	150.00	24,000	3.600,00
00090	CAMISOLA PARA ADULTO TAMANHO G - AZUL - Marca.: JO UNIDADE BER	150.00	24,000	3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

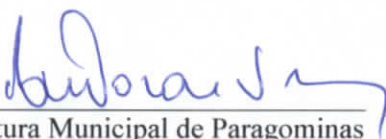
Tecido leve 63% algodão e 37% poliéster. Com duas amarrações nas costas por fitas. Pintura (logomarca e outros): Altura do Peito / lado esquerdo.

00118	LENÇOL LISTRADO TAMANHO 2,50X1,60 - AMARELO/BRANCO UNIDADE - Marca.: JOBER TECIDO LISTRADO 63% ALGODÃO E 37% POLIESTER. PINTURA (logo marca e outro): Centralizada (03 logomarca em cada lençol)	350.00	31,560	11.046,00
00120	LENÇOL LISTRADO TAMANHO 2,50X1,60 - AZUL/BRANCO - UNIDADE Marca.: JOBER TECIDO LISTRADO 63% ALGODÃO E 37% POLISTER PINTURA (logomarca e outros): centralizada (tres logomarca em cada lençol)	800.00	31,560	25.248,00
00134	LENÇOL SEM ELÁSTICO COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 - UNIDADE Marca.: JOBER CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DE ALGODÃO. MEDINDO 240 X 160CM. LOGOMARCA DO SAMU 192 CENTRALIZADA MEDINDO 40 X 40CM.	20.00	29,100	582,00
00136	LENÇOL SEM ELASTICO TAMANHO 1,96 X 2,92M. COM O NO UNIDADE ME DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO - Marca.: JOBER CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DE ALGODÃO. MEDINDO 1,96 X 2,92M. LOGOMARCA DO SEMS E O NOME NÚCLEO DE REABILITAÇÃO.	50.00	39,800	1.990,00

VALOR TOTAL

R\$ 442.911,50

Paragominas-PA, 14 de Maio de 2018.


Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante


FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE – ME
SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

